



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Gabinete da Presidente

Despacho n.º 32/2025

Assunto: Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) – alteração ao Despacho de Nomeação de Equipa

1. Após a prolação do Despacho da Presidência deste Tribunal da Relação de Évora, que assumiu o compromisso de atuação desta autoridade pública responsável pelo tratamento de dados pessoais, segundo o novo modelo regulatório decorrente do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGDP), e nomeou a equipa interna incumbida de assumir a avaliação da compatibilidade e harmonização da situação constatada com o RGPD, nas suas diversas vertentes de atuação, ocorreram alterações que se refletiram na respetiva composição, conforme consta dos despachos proferidos em 29.04.2024 e 09.10.2024.
2. Depois deste último despacho ocorreram novas alterações: a Encarregada de Proteção de Dados, Senhora Juíza de Direito Ana Sofia Bastos Wengorovius, cessou as respetivas funções, e a Senhora Técnica Superior, Maria Manuela Tira-Picos Neves Bilou – que integrava esta equipa –, cessou também as suas funções efetivas neste Tribunal, por via de acordo de cedência de interesse público à Associação Évora 2027.
3. Impõe-se, por isso, nova alteração da composição da equipa, que passará a ser constituída pelos seguintes elementos:
 - SUSANA MARIA CORDAS DURÃO;
 - CARLA MANUELA LUCAS DA SILVA;
 - RUI DINIS CORREIA MENDES,todos em exercício de funções neste Tribunal da Relação.
4. Os trabalhos serão efetuados em colaboração com a EPD, Senhora Dr.^a Clara Vieira Guerra.

Divulgue-se, comunique-se à EPD, e publique-se no sítio deste Tribunal.

Évora, 12 de junho de 2025

A Presidente do Tribunal da Relação de Évora,